Decreto nr. 61/54.-

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 31 de fevereiro de 1948.-

Nomeia.

Maria Domingas Carollo, Professora Publica Municipal Padrão "C", com função na Casa Escolar de Rio da Vargem, com vencimentos previstos na dotação orçamentaria vigente.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 10 de agosto de 1954.-

Rubens D. Besesinski
Secr. Municipal

[signature]
Prefeito Municipal.